



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **028/2022**, processo administrativo nº **2021/000016696-00**, cujo objeto é o registro de preço para eventual fornecimento de uma solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente, por infraestrutura de comunicação e por módulos de gerenciamento de aplicações com arquiteturas de containers, com o propósito de aumentar a capacidade de todos os recursos computacionais para hospedagem do ambiente virtualizado, aplicações e transporte dos dados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com implantação e uso de horas técnicas.

À Empresa **GDK TECNOLOGIA**,

### QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-028-2022>

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **GDK TECNOLOGIA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

**RESPOSTA:** "Em resposta ao questionamento enviado pela empresa GDK Tecnologia, esta SETIC informa que os componentes da alínea "E" são obrigatórios pois se referem a solução de hiperconvergência atualmente em uso por este Tribunal. Conforme consta no Termo de Referência, pontualmente no item 6.1.2, que diz: "Compatibilizar com a atual solução hiperconvergente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas", nesse caso, a solução de hiperconvergência Nutanix Acropolis Hypervisor - AHV."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 05/04/2022 às 11h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 30 de março de 2022.

**Tatiana Paz de Almeida**

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 30/03/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0496599** e o código CRC **03BD697B**.

---

## Referente ao PE 028/2022

---

**Washington Neto** <washington.neto@tjam.jus.br>

30 de março de 2022 11:58

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: "Comunicação, Divisão" <ti@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Paulo Miguel Gazineu Ferreira <paulo.gazineu@tjam.jus.br>, Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br>, Rodrigo Camelo De Oliveira <rodrigo.camelo@tjam.jus.br>

Prezados, Bom Dia.

Em resposta ao questionamento enviado pela empresa GDK Tecnologia, esta SETIC informa que os componentes da alínea "E" são obrigatórios pois se referem a solução de hiperconvergência atualmente em uso por este Tribunal. Conforme consta no Termo de Referência, pontualmente no item 6.1.2, que diz: "Compatibilizar com a atual solução hiperconvergente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas", nesse caso, a solução de hiperconvergência Nutanix Acropolis Hypervisor - AHV.

Atenciosamente,

Washington Neto

Em qua., 30 de mar. de 2022 às 07:18, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]